

TERMO ADITIVO Nº 096/2024 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS ✓

PROCESSO Nº 2016-0.097.110-1

PROCESSO SEI Nº 6110.2021/0007109-4 ✓

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC. ✓

OBJETO DO

ADITAMENTO: Implantação de 100 leitos de Cuidados Prolongados para retaguarda hospitalar para o período de outubro a dezembro de 2024, conforme transcrito no plano de trabalho. ✓

VALOR MENSAL R\$ 2.061.768,79 (dois milhões, sessenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). ✓

VALOR TOTAL: R\$ 6.185.306,37 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.350.85.00 ✓

Fonte: 00.1.500.9001/1



21 [Handwritten signature]


A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176 - Liberdade, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada CONVENIENTE e de outro lado, o IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 903365, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cedília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor VICENTE RENATO PAOLILLO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO 096/2024 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS, nos termos das cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAÚDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**



  
 2

2.1 **Implantação** de 100 leitos de Cuidados Prolongados para retaguarda hospitalar para o período de outubro a dezembro de 2024, conforme transcrito no plano de trabalho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de outubro a dezembro de 2024, no valor mensal de **R\$ 2.061.768,79** (dois milhões, sessenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3026.2.507.3.350.85.00 / Fonte: 00.1.500.9001/1**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 O valor do repasse de custeio está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Descritivo	Período	Valor Mensal	Valor Total
Custeio 100 Leitos	Outubro a Dezembro/2024	R\$ 2.061.768,79	R\$ 6.185.306,37

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



   3

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo** identificadas.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



MARILANDE MARCOLIN  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VICENTE RENATO PAOLILLO  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:



NOME: Maria Dulce G. L. Cardenuto  
CPF: [REDACTED]  
CPF: RG [REDACTED]

NOME:

CPF:

